



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 2ª reunião ordinária da CONP de Vitória-ES para Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão nº 010/2016-CD, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Diretor, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias da CONP para o exercício de 2016;

Considerado a Deliberação nº 022/2016-CONP, de 18 de fevereiro de 2016, que aprova a alteração do local de realização da 2ª reunião ordinária da CONP, agendada para os dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2016, de Vitória-ES para Brasília-DF;

Considerando a impossibilidade de submeter o assunto à apreciação do Conselho Diretor-CD com antecedência suficiente para as providências de convocação e emissão de passagens e diárias, haja vista a próxima reunião do CD ocorrer no dia 14 de março de 2016;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

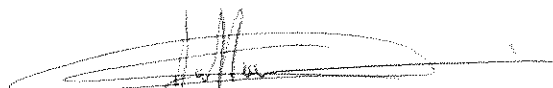
RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 2ª reunião ordinária da CONP, a ser realizada nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2016, de Vitória-ES para Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Cx. Postal - Gabinete

De: Cx. Postal - CONP
Enviado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 10:46
Para: Cx. Postal - Gabinete
Cc: Flavio Henrique da Costa Bolzan; 'mariovamorim@supercabo.com.br' (mariovamorim@supercabo.com.br); Cx. Postal - CONSELHO DIRETOR
Assunto: ME 004.2016-CONP Alteração do local da 2ª reunião Ordinária da CONP
Anexos: DEL022.2016-CONP.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 004/2016-CONP

Prezados,

Encaminho, para conhecimento e providências, cópia da Deliberação nº 022/2016-CONP que aprova a alteração do local da 2ª reunião ordinária da CONP, a ser realizada nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2016, de Vitória-ES para Brasília-DF.

Caso entendam pertinente, sugiro a aprovação da alteração mediante Portaria *Ad referendum* do Conselho Diretor com vistas a adoção dos procedimentos administrativos de convocação e solicitação de passagens e diárias, uma vez que o Conselho Diretor apenas se reunirá em 14 março de 2016.

Respeitosamente,

Ana Luiza Queiroz Alvim
Assistente da CONP

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco B - Ed. Adolpho Morales de Los Rios Filho, 3º andar - 70740-542 - Brasília – DF

Telefone: +55 61 3348-3729 **Fax:** +55 61 3348-3739/3751

E-mail: conp@confea.org.br **Site:** www.confea.org.br

“As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação.”